

João Ant. Vieira Lourenço

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ATA N.º 16/2013

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

15 DE JULHO DE 2013

----- Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Armando Meireles Monteiro, Victor José Santos da Rosa, José Floriberto Lourenço e Nélia Maria de Freitas Tenente Tavares.--

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Esteve presente o balancete do dia 12 de julho de 2013, que apresentava um saldo total de disponibilidades de quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e um euro e oitenta e nove cêntimos. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- A Sr.ª Vereadora Nélia Tavares mencionou que o Sr. Luís Eugénio Valadão falou-lhe novamente no caminho do Silvado, na freguesia do Mosteiro. -----

----- O Sr. Presidente respondeu que as máquinas estiveram durante algum tempo avariadas atrasando assim os serviços na Costa do Lajedo e agora não as irá retirar de lá antes dos trabalhos ficarem concluídos. Disse ainda que tem de definir prioridades e antes de avançar com esse pedido tem de se falar com os donos e rendeiros das terras por onde irá passar. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- Procedeu-se então à leitura da ata número quinze, da reunião ordinária, celebrada no dia 01 de julho de 2013, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção da senhora vereadora Nélia Tavares por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- **TAPADAS** -----

----- Esteve presente o parecer jurídico sobre o pedido de sucessão do arrendamento de tapadas por falecimento do arrendatário, requerido pela Sr.ª Alice Garcia Van Raamsdonk. -----

*João I
Medeiros*

----- Segundo o jurista a senhora em questão tem direito à sucessão do arrendamento das tapadas que se encontram em nome da sua falecida mãe.-

----- O Sr. Presidente comentou que se a senhora em questão tem direito a “ficar” com essas tapadas não existe ninguém que não tenha direito a ficar com tapadas no Concelho das Lajes das Flores e que essa senhora não tem direito à sucessão de arrendamento. -----

----- A Sr.^a Vereadora Nélia Tavares afirmou que a senhora não reside na Ilha, não compreendendo como é possível darem residência a uma pessoa que não vive a tempo inteiro na localidade. -----

----- O Sr. Vereador Victor Rosa sugeriu que seja solicitado à junta de freguesia onde, supostamente, reside a senhora, informação se efetivamente mora ou não e desde quando. -----

----- O Sr. Vereador Armando Meireles Monteiro disse que todos os presentes sabem que essa senhora apenas vem à Ilha esporadicamente de férias. -----

----- Foi aprovado por unanimidade solicitar à junta de freguesia comprovativo de que a senhora vive ou não no Concelho. -----

EMPRÉSTIMO

----- Presente cópia da minuta do contrato, reestruturado, com a Caixa Geral de Depósitos referente à contração de um empréstimo no valor de duzentos e quarenta mil euros a fim de ser analisado, discutido e aprovação das cláusulas contratuais. -----

----- Assim sendo foi aprovada a alteração apresentada tendo como prazo global de cento e vinte meses a contar da data do contrato e o período de utilização/diferimento são os primeiros vinte e quatro meses. -----

----- Foi aprovado por unanimidade. -----

LICENÇA DE RUÍDO

----- Esteve presente um requerimento por parte da Sr.^a Sandra Medeiros Amaral a solicitar licença especial de ruído para o dia 06 de julho até às 06h da manhã para realização de karaoke na zona balnear da Fajã Grande.--

----- O requerimento foi ratificado por unanimidade tendo sido passar licença somente até à 01h da manhã como estipulado no regulamento. -----

PROPOSTA

----- Esteve presente, para celebração de contrato de prestação de serviços na área de urbanismo, arquitetura e museologia, por ajuste direto bem como o caderno de encargos para o respetivo procedimento. -----

----- A celebração desse contrato prevê a contratação, dos serviços mencionados, por um período de três meses podendo ser renováveis por igual tempo até rescisão de uma das partes e terá como preço base mensal 750,00 € (setecentos e cinquenta euros). -----

----- Após analisados os documentos foi aprovado por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Luís Maciel e Victor Rosa. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e vinte minutos. -----

----- E eu, João Paulo de Sousa Silva a redigi e subscrevi: --

O Presidente,

João Paulo de Sousa Silva

A Secretária,

Joana Maria